



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 166/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/11/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia – presencial – campus sede

Considerando o Processo nº 1698/1991 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **curso de graduação em Psicologia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2013, conforme segue:

1) Alteração dos objetivos da disciplina **Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos**.

Novos Objetivos: Fornecer ao aluno subsídios teórico-metodológicos para a realização das Práticas em Saúde Mental e Processos Clínicos.

Propiciar ao aluno o conhecimento da política de saúde mental e suas implicações sócio-político-econômicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)